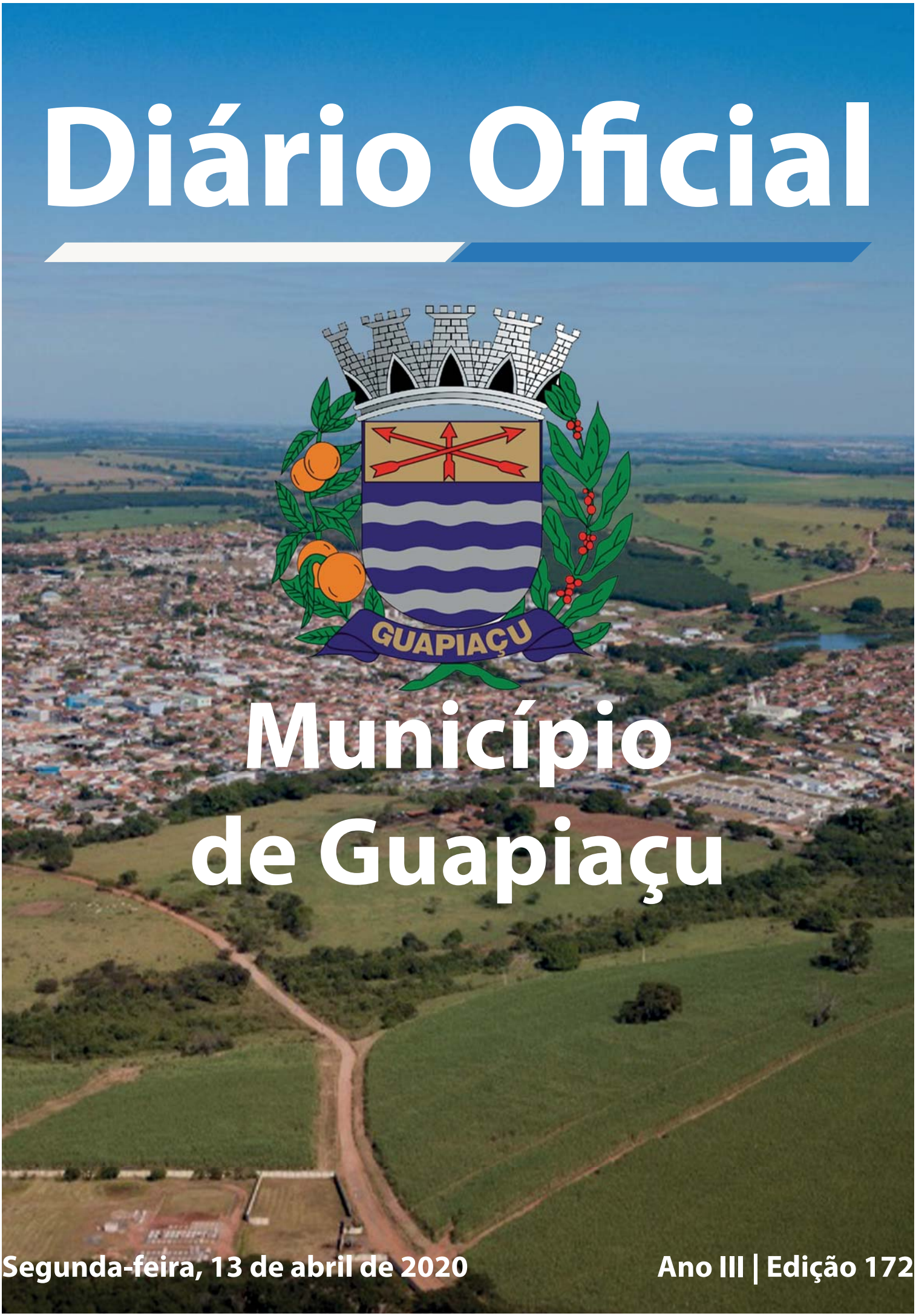
# Diário Oficial



# Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 13 de abril de 2020

Ano III | Edição 172

# MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU


**PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU** 3
**Licitações e Contratos** 3
**Extrato** 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

# PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

## Licitações e Contratos

## Extrato

**AVISO DE REBERTURA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

**(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

O município de Guapiaçu torna público aos interessados a reabertura do Pregão Presencial nº 024/2020, objeto do Processo Licitatório nº 025/2020, Registro de Preços 008.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de notebooks destinados aos departamentos pertencentes ao município de Guapiaçu, conforme as especificações descritas no Termo de Referência anexo ao presente Edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de abril de 2020, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal.

EDITAL DISPONÍVEL: Desde 13/03/2020, das 08:00 horas às 17:00 horas, no site oficial da prefeitura www.guapiacu.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, com sede na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, C.E.P.: 15.110-000.

DATA DO EDITAL: 12/03/2020.

DATA ADA PUBLICAÇÃO: 08/04/2020.

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2018**

CONTRATADA: EXPRESSO FADEL LTDA - EPP

TERMO DE SUSPENSÃO

“De acordo com o artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e decreto municipal n. 2.229, de 18 de março de 2020, fica suspensa a locação de um ônibus rodoviário para transporte de alunos universitários e de dois ônibus urbanos para transporte de alunos da rede municipal de ensino da zona rural, haja vista a interrupção das aulas por conta do isolamento social imposto como medida para evitar a proliferação da covid-19 e garantir a segurança dos alunos.”

PUBLIQUE-SE. GUAPIAÇU/SP, 02 DE ABRIL DE 2020. LEANDRO MARIANO DA SILVA, PREGOEIRO.